

Processo Seletivo 2019-II

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Segundo Período Letivo de 2019.

Inscrições até o dia 01/06/2019.

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

Datas das provas:

As provas escritas de Mestrado e Doutorado serão realizadas no dia 10 de junho de 2019.

As mesmas acontecerão às 08:00h (horário de Brasília) no seguinte local:

Auditório Paulo Melgaço no Departamento de Zootecnia da UFV, Viçosa-MG

A entrevista para a seleção ao mestrado será realizada no dia 11 de junho de 2019 a partir das 8:00h (horário de Brasília) no Departamento de Zootecnia da UFV, Viçosa-MG.

A entrevista e apresentação e avaliação de proposta de projeto de pesquisa para a seleção ao doutorado será realizada no dia 12 de junho de 2019 a partir das 8:00h (horário de Brasília) no Departamento de Zootecnia da UFV, Viçosa-MG.

Formulário para pagamento da taxa de inscrição:

<http://www.ppg.ufv.br/gru2/>

O valor da GRU da inscrição é de 116,00 reais.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato deverá ser portador de diploma de Zootecnista ou outro curso superior de currículo pleno no qual tenha cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia para candidatos ao Mestrado e Doutorado, e de título de Mestrado *Stricto Sensu* no qual tenha cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia para candidatos ao Doutorado. A Seleção dos candidatos por julgamento pela Comissão Coordenadora estará sujeita à aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV e será feita por:

- 1 – Prova de conhecimento em Zootecnia e Inglês (Mestrado e Doutorado) e estatística experimental (Doutorado);
- 2 – Avaliação do *curriculum vitae* e do histórico escolar do candidato (Mestrado e Doutorado);
- 3 – Entrevista para candidatos ao Mestrado;
- 4 – Entrevista e avaliação de proposta de projeto de pesquisa para a seleção de Doutorado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

1- Cópia autenticada do diploma do curso superior ou documento equivalente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado;

1.1 – Para candidatos ao Mestrado que não tenham ainda concluído sua graduação, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por declaração oficial da instituição de ensino no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no mestrado definida pela UFV.

2 – Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado;

2.1 – Para candidatos ao Doutorado que não tenham ainda concluído seu mestrado, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por declaração oficial da instituição de ensino no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no doutorado definida pela UFV.

3- Cópia dos histórico escolar da graduação, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Mestrado e Doutorado;

4- Cópia dos histórico escolar do mestrado, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Doutorado;

5- Cópia do documento de serviço militar (para homens);

6- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG);

7- Currículo Lattes;

8- Proposta de Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Doutorado, o qual deverá ser entregue impressa antes da Prova escrita;

9- Resumo do currículo (Formulários 9.1 e 9.2 para Mestrado e Doutorado, respectivamente);

9.1 – Formulário do Resumo do Currículo para o Mestrado.

9.2- Formulário do resumo do currículo para o doutorado.

10- Ficha para indicação da área pretendida para Mestrado e Doutorado, respectivamente;

10.1-Ficha para indicação da área de estudo pretendida MS.

10.2-Ficha para indicação da área de estudo pretendida DS.

11- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO

Todos os documentos acima devem ser convertidos para PDF e anexados no ato da inscrição on-line, exceto a proposta de Projeto de Pesquisa para o Doutorado, a qual deverá ser entregue impressa no momento da entrevista.

As inscrições incompletas serão devolvidas para correção e aquelas que não estiverem corretas até o último dia, quando será fechado o sistema de inscrições, serão indeferidas.

** Apenas as comprovações dos itens exigidos nos formulários 9.1 e 9.2 devem ser anexados, ou seja, não comprovem todo o currículo.

Obs: O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não recebe e não pontua cartas de recomendação (item 13 do Formulário de Inscrição).

SELEÇÃO PARA O MESTRADO

As inscrições para a **seleção ao Programa de Mestrado em Zootecnia**, serão distribuídas nas áreas de concentração a seguir indicadas, segundo os orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo:

Área de Estudos	Orientadores habilitados a receber estudantes (MS)
Nutrição e Produção de Ruminantes	Rogério de Paula Lana (Bovinos de Leite) Claudia B. Sampaio (Bovinos de Corte)
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Luiz Fernando T. Albino (Aves) Alysson Saraiva (Suínos) Gabriel C. Rocha (Suínos)
Fisiologia da Produção Animal	Paulo Henrique R. F. Campos (Bioclimatologia/Suínos) Mário Luiz Chizzotti (Fisiologia do Crescimento e Qualidade de Carne) Ciro A.A. Torres (Fisiologia da Reprodução)
Melhoramento Animal	Paulo Sávio Lopes
Forragicultura e Pastagens	Odilon Gomes Pereira

ETAPA ELIMINATÓRIA

PROVA DE CONHECIMENTO – a prova de conhecimento corresponderá a 50% do valor total da avaliação, sendo composta por 30 questões objetivas, sendo 10 questões de inglês (peso proporcional de 20% do valor total da prova), 12 questões específicas da área pleiteada (peso proporcional de 60% do valor da prova) e 8 questões relacionadas às demais áreas (peso proporcional de 20% do valor total da prova).

A duração máxima da prova será de 3 (três) horas, não sendo permitida a saída de candidatos em período inferior a 30 minutos após o início da mesma.

Não haverá tempo de tolerância para início da prova, devendo o candidato apresentar-se no local da prova, munido de material de escrita e calculadora, com antecedência mínima de 40 minutos.

A PROVA DE CONHECIMENTO SERÁ ELIMINATÓRIA, SENDO ELIMINADOS OS CANDIDATOS COM NOTA INFERIOR A 50% DO VALOR TOTAL DA PROVA.

ETAPA CLASSIFICATÓRIA

CURRÍCULO – o currículo do candidato corresponderá a 20% do valor total da avaliação. Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 9.1). Ou seja, artigos, resumos, atividades profissionais e atividades de iniciação científica e/ou monitoria e estágios.

Os pesos proporcionais da avaliação do currículo serão assim distribuídos:

25% iniciação científica ou monitoria (pontuação máxima correspondente a 2 anos de atividade);

20% Estágios (pontuação máxima correspondente a 500 horas de atividade);

20% Atividades profissionais; e

35% artigos e resumos simples ou expandidos (máximo de 2 artigos em periódicos e 4 resumos)

Serão consideradas atividades profissionais somente aquelas atividades exercidas a partir do ano de 2015 (inclusive) com vínculo empregatício comprovado e que se enquadrem em uma das categorias abaixo:

1. Atividades técnicas afins à área de Zootecnia (pontuação máxima dada a dois anos de atividade comprovada); e/ou

2. Atividades de ensino em áreas afins à Zootecnia (pontuação máxima dada a 480 horas-aula).

Para comprovação de atividades profissionais documentos será necessário apresentar documentos oficiais que comprovem o vínculo empregatício (carteira de trabalho, etc) ou documento oficial assinado por dirigente institucional atestando atividades de ensino (com disciplinas ministradas e carga horária). Documentos que não se enquadrem nesses quesitos não serão considerados.

Resumo publicados em eventos terão pontuação de 0,5/resumo (pontuação integral)

Somente serão considerados os artigos **publicados** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES de Zootecnia/Recursos Pesqueiros com classificação A ou B. Artigos submetidos ou aceitos para publicação não serão computados. Entende-se por artigos publicados aqueles já inseridos em um número/volume do periódico contendo a paginação definitiva.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + FI$$

em que: P = pontuação do artigo, FI = fator de impacto (base 2 anos) segundo a avaliação mais recente do *Journal Citation Reports* (JCR).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como primeiro autor valem as pontuações discriminadas acima (pontual integral).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como segundo autor em diante valem a metade das pontuações discriminadas acima (pontuação parcial).

Somente serão computados artigos ou resumos publicados a partir do ano de 2015.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em currículo receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

HISTÓRICO ESCOLAR – o histórico escolar de graduação do candidato corresponderá a 20% do valor total da avaliação

Históricos Escolares nos quais vierem discriminadas as notas e não os conceitos, as notas serão convertidas conforme os escores abaixo:

CONCEITO A – 90 a 100 pontos

CONCEITO B – 75 a 89 pontos

CONCEITO C – 60 a 74 pontos

Os conceitos terão a seguinte pontuação:

CONCEITO A – 3 pontos

CONCEITO B – 2 pontos

CONCEITO C – 1 ponto

O escore médio do histórico do candidato será dado pela média aritmética simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas na graduação.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

ENTREVISTA – a entrevista corresponderá a 10% do valor total da avaliação e será realizada por banca única nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia 22 de novembro de 2018 a partir da 8:00h (horário de Brasília).

Somente serão avaliados na entrevista os candidatos aprovados na prova de conhecimento, segundo as normas deste Edital. A nota final da prova será liberada no página do Programa na internet e também afixada no mural do Programa no DZO até as 16:00h do dia 21 de novembro de 2018.

Só serão avaliados os Currículos e Históricos e permitida a participação na entrevista daqueles candidatos aprovados na prova de conhecimentos.

REFERENCIAS PARA A PROVA DE MESTRADO

DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será obtida pela média ponderada entre as notas da prova de conhecimentos, currículo, histórico escolar e entrevista, conforme os pesos determinados para cada uma.

Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na prova escrita, uma vez que as demais etapas (currículo, histórico e entrevista) são classificatórias.

As vagas serão preenchidas por áreas de concentração, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a média final obtida no processo seletivo respeitando a área de concentração indicada pelo candidato no ato da inscrição. (Formulário 10.1)

Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos para todas as áreas com disponibilidade de vagas indicadas neste edital. A divulgação do resultado final será feita por área de concentração, indicando o nome dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer a qualquer etapa presencial do processo seletivo ou não apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

Em hipótese alguma haverá remanejamento de vagas entre as áreas de concentração.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as). A concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras). No caso de ocorrer futura disponibilidade de bolsas, a Coordenação avaliará os(as)

possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles(as) conforme a ordem decrescente de classificação, de acordo com a demanda da área.

Havendo empate na classificação final dos candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior nota na prova de conhecimento; seguido pela maior nota no histórico, maior nota no currículo, maior nota na entrevista e maior idade do candidato.

SELEÇÃO DOUTORADO

As inscrições para a **seleção ao Programa de Doutorado em Zootecnia**, serão distribuídas nas áreas de concentração a seguir indicadas, segundo os orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo:

Área de Estudos	Orientadores habilitados a receber estudantes (DS)
Nutrição e Produção de Ruminantes	Mário F. Paulino (Bovinos de Corte) Polyana Pizzi Rotta (Bovinos de Leite) Rogério de Paula Lana (Bovinos de Leite)
Nutrição e Produção de Não-Ruminantes	Gabriel C. Rocha (Suínos)
Fisiologia da Produção Animal	Mário Luiz Chizzotti (Fisiologia do Crescimento e Qualidade da Carne) Ciro A.A. Torres (Fisiologia da Reprodução)
Forragicultura e Pastagens	Karina Guimarães Ribeiro
Melhoramento Animal	Paulo Sávio Lopes Simone E.F. Guimarães Fabyano Fonseca e Silva Renata Veroneze

ETAPA ELIMINATÓRIA

PROVA DE CONHECIMENTO – a prova de conhecimento corresponderá a 50% do valor total da avaliação, sendo composta por 10 questões objetivas de inglês (peso proporcional de 20% do valor total da prova), uma questão de estatística experimental (peso proporcional de 20% do valor da prova) e três questões específicas descritivas e/ou dissertativas da área de concentração indicada no formulário 10.2 (peso proporcional de 60% do valor total da prova).

A duração máxima da prova será de 3 (três) horas, não sendo permitida a saída de candidatos em período inferior a 30 minutos após o início da mesma.

Não haverá tempo de tolerância para início da prova, devendo o candidato apresentar-se no local da prova, munido de material de escrita e calculadora, com antecedência mínima de 40 minutos.

A PROVA DE CONHECIMENTO SERÁ ELIMINATÓRIA, SENDO ELIMINADOS OS CANDIDATOS COM NOTA INFERIOR A 50% DO VALOR TOTAL DA PROVA.

REFERENCIAS PARA A PROVA DE DOUTORADO (idem MESTRADO)

ETAPA CLASSIFICATÓRIA

CURRÍCULO – o currículo do candidato corresponderá a 20% do valor total da avaliação.

CURRÍCULO – o currículo do candidato corresponderá a 20% do valor total da avaliação

Serão computados somente os itens: artigos publicados em periódico, resumos simples ou expandidos em anais de eventos e atividades profissionais, sendo:

30% do peso total da avaliação de currículo serão destinados para resumos (máximo de 8 resumos);

50% do peso total da avaliação de currículo serão destinados a artigos (máximo de 4 artigos); e

20% do peso total da avaliação de currículo serão destinados a atividades profissionais.

Serão consideradas atividades profissionais somente aquelas atividades exercidas a partir do ano de 2015 (inclusive) com vínculo empregatício comprovado e que se enquadrem em uma das categorias abaixo:

1. Atividades técnicas afins à área de Zootecnia (pontuação máxima dada a dois anos de atividade comprovada); e/ou

2. Atividades de ensino em áreas afins à Zootecnia (pontuação máxima dada a 480 horas-aula).

Para comprovação de atividades profissionais documentos será necessário apresentar documentos oficiais que comprovem o vínculo empregatício (carteira de trabalho, etc) ou documento oficial assinado por dirigente institucional atestando atividades de ensino (com disciplinas ministradas e carga horária). Documentos que não se enquadrem nesses quesitos não serão considerados.

Resumo publicados em eventos terão pontuação de 0,5/resumo (pontuação integral)

Somente serão considerados os artigos **publicados** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES de Zootecnia/Recursos Pesqueiros com classificação A ou B. Artigos submetidos ou aceitos para publicação não serão computados. Entende-se por artigos publicados aqueles já inseridos em um número/volume do periódico contendo a paginação definitiva.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + 2xFI$$

em que: P = pontuação do artigo, FI = fator de impacto (base 2 anos) segundo a avaliação mais recente do *Journal Citation Reports* (JCR).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como primeiro autor valem as pontuações discriminadas acima (pontuação integral).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como segundo autor em diante valem a metade das pontuações discriminadas acima (pontuação parcial).

Somente serão computados artigos ou resumos publicados a partir do ano de 2015.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em currículo receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

HISTÓRICO – o histórico escolar de Mestrado do candidato corresponderá a 15% do valor total da avaliação

Históricos Escolares nos quais vierem discriminadas as notas e não os conceitos, serão convertidas conforme abaixo:

CONCEITO A – 90 a 100 pontos

CONCEITO B – 75 a 89 pontos

CONCEITO C – 60 a 74 pontos

Os conceitos terão a seguinte pontuação:

CONCEITO A – 3 pontos

CONCEITO B – 2 pontos

CONCEITO C – 1 ponto

O escore médio do histórico do candidato será dado pela média aritmética simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas no mestrado.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE PROJETO – a entrevista e avaliação do projeto de pesquisa corresponderá a 15% do valor total da avaliação e será realizada por banca única nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia **12 de junho de 2019** a partir da 8:00h (horário de Brasília).

Somente serão avaliados na entrevista/avaliação do projeto de pesquisa os candidatos aprovados na prova de conhecimento, segundo as normas deste Edital. A nota final da prova será liberada no página do Programa na internet e também afixada no mural do Programa no DZO até as 16:00h do dia **11 de junho de 2019**.

Os candidatos ao Doutorado aprovados na prova escrita deverão entregar na forma impressa, em cinco vias, no momento da entrevista, uma proposta de projeto de pesquisa em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, em, no máximo, 5 páginas.

O candidato deverá preparar apresentação digital de seu projeto de pesquisa em programa Microsoft Powerpoint a ser realizada em, no máximo, 10 minutos para a banca avaliadora. O Programa será responsável pelo fornecimento de recursos digitais (computador e datashow) para a referida apresentação.

Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a proposta de projeto apresentada.

Só serão avaliados os Currículos, Históricos e propostas de Projetos de Pesquisa daqueles candidatos aprovados na prova de conhecimentos.

DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será obtida pela média ponderada entre as notas da prova de conhecimentos, currículo, histórico escolar e entrevista/proposta de projeto de pesquisa, conforme pesos determinados para cada uma.

Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na prova escrita, uma vez que as demais etapas (currículo, histórico e proposta de projeto de pesquisa) são classificatórias.

As vagas serão preenchidas por áreas de concentração, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a

média final obtida no processo seletivo respeitando a área de concentração indicada pelo candidato no ato da inscrição. (Formulário 10.2)

Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos para todas as áreas com disponibilidade de vagas indicadas neste edital. A divulgação do resultado final será feita por área de concentração, indicando o nome dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à etapa presencial do processo seletivo ou não apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

Em hipótese alguma haverá remanejamento de vagas entre as áreas de concentração.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as). A concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras). No caso de ocorrer futura disponibilidade de bolsas, a Coordenação avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles(as) conforme a ordem decrescente de classificação, de acordo com a demanda da área.

Havendo empate na classificação final dos candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior nota na prova de conhecimento; seguido pela maior nota no histórico, maior nota no currículo, maior nota na entrevista/avaliação de projeto e maior idade do candidato.